



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2020.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	10.000	UN	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
48	250.000	UN	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 0,18	R\$ 45.000,00
63	60.000	UN	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50 MG COMPRIMIDO	ROCHE	R\$ 0,91	R\$ 54.600,00
99	40.000	UN	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	R\$ 0,098	R\$ 3.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.420,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 65.817.900/0001-71.
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105.
Vila Grossklauss - Leme/SP.
CEP: 13.617-400.
Representante: Eros Carraro.
RG: 22.370.122-1.
CPF: 253.912.708-80.

TESTEMUNHAS:



1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1



2. – Vinicius Grana Tonon
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 03 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinícius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Eros Carraro.

CARGO: Sócio.

CPF nº 253.912.708-80.

RG nº 22.370.122-1.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Flamboyans, nº 232, Condomínio Vale Verde,
Leme/SP - CEP: 13.613-340.

E-MAIL INSTITUCIONAL: aglon@aglon.com.br

E-MAIL PESSOAL: aglon@aglon.com.br

TELEFONE: (19) 3573 7300.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 03 de março de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 65.817.900/0001-71.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 03/03/2020 e término em 02/03/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 132.420,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 03 de março de 2020.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

AGLON

Serviços de Representação

Agilidade e Eficiência

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400
Fone: (19) 3573-7300
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115

Procuração

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

A Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda., com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone/Fax (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, por intermédio de seu Proprietário e Representante Legal, Sr.º Eros Carraro, vem por este instrumento de Procuração, nomear e constituir a Empresa José Aparecido de Oliveira Serviços Administrativos - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.136.884/0001-37, com sede à Rua Gabriel Rabelo n.º 19, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, através de seu Proprietário, Sr.º José Aparecido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 8.605.877 e CPF n.º 723.495.308-68, representante comercial autônomo, brasileiro, casado, residente à Rua José Teixeira, n.º 43, Bairro Nova Prata, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, CEP 13890-000, com específicos Poderes para Participar dentro dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, de Certames Licitatórios em todas as suas Modalidades, inclusive oferecer Lances Verbaís, na Modalidade Pregão Presencial, Substabelecer, Manifestar Intenção e Desistência de Recurso, Retirar Cópia de Atas, Mapa Comparativo de Preços, Assinar Propostas de Preços, Declarações, Contratos, e Ata de Registro de Preços, bem como retirar Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, tudo circunscrito aos limites da Lei, para defesa dos interesses da Outorgante e com vigência até 06 (Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte). Sob nenhuma hipótese tem o outorgado autorização para recebimentos em nome do outorgante, ou mesmo para passar recibos de pagamentos.

Leme/SP, 06 de Agosto de 2019.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco

RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli

RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LEME-SP
Cristina Mari Kunicki Oficial
Rua Rui de Albuquerque, 587 - Centro - Leme - SP - CEP: 13610-200 - Fone: (19) 3571-5852 / 3571-1350

Reconheço, por semelhança, a firma de: EROS-CARRARO, em documento de valor econômico, dos fls.
Leme, 06 de agosto de 2019.

EROS RIBEIRO RIVERA DE MORAES - REPRESENTANTE LEGAL
Total R\$ 9,60

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE, SEM EXTENSA

ACOLIGIO VALERIO DE MORAES
13.02.06
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10523A A0053912



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 09:05:52 (hora local)**.

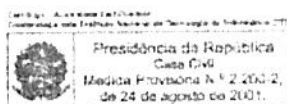
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330908190856000893-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2475c31bc70e5710b1e5aad67d51f4e870fe473396242072e84af286632d3f0ff16e96f030d7f7c665eebe38387b29d2f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 17:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314715

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 16:57:34 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 24330208191654240139-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75aafbc595568b5f601083ea6d011b2dccf0fe473396242072e84af286632d3f0ffaa90648f325e35e11e192d67ab7dc311

